

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO I AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Itapevi **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de 525 vagas e cadastros reservas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1 - Leia-se como segue e não como constou:

VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá:

- 8.1.1. a somatória da nota da prova objetiva para os cargos de fase única.
- 8.1.2. a somatória da nota da prova objetiva mais a nota da prova de títulos para os cargos de professores.
- 8.1.3. a somatório da nota da prova objetiva mais a nota da prova prática

2 - Leia-se como segue e não como constou:

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. Para os cargos de AGENTE DE SERVIÇOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR, CONDUTOR DE VEÍCULOS, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ANALISTA EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA e AUDITOR:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;
- e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 06 de março de 2023.